



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007592/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0613/2018  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0959  
DATA 20/12/2018  
RD Nº 0805/2018

### ASSUNTO

Análise de Recurso interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS). Auditoria dos gastos despendidos na perfuração do poço 2-ANP-1-RJS ocorrida entre 18/12/2009 e 30/09/2010

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 613, de 14 de setembro de 2018, resolve:

I) indeferir os pedidos apresentados pela PETROBRAS em sede de recurso, não anulando nem reformando a decisão administrativa em primeira instância, mantendo-se a glosa de R\$ 6.421.044,03 do total de gastos declarados de R\$ 390.043.060,23, no período de 18/12/2009 a 30/09/2010, referente à perfuração do Poço 2-ANP-1-RJS; e

II) determinar o encaminhamento para a Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD) dos resultados da auditoria dos gastos com perfuração do Poço 2-ANP-1-RJS, para avaliação do ressarcimento utilizando recursos de P, D & I.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**